

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 25 de maio de 2012.

Edição nº 941

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....	2
Boletins.....	3
Editais.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Portarias.....	4
----------------	---

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	4
Súmulas de contratos.....	4
Editais.....	5



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ASSESSOR – BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS (ÁREA DO DIREITO) DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO N.º 01/2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

1. Considerando que, da concessão da segurança, à unanimidade, no Mandado de Segurança n.º 70045209392, julgado pela Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, em 30/11/2011, que decretou a nulidade da questão n.º 29 das provas objetivas do Concurso Público para provimento do cargo de ASSESSOR – BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS (ÁREA DO DIREITO) para o Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, decorre a necessidade de atribuir a pontuação correspondente a todos os candidatos do certame, inclusive atendo-se ao regramento previsto no item 9 do Capítulo XI do Edital n.º 474/2010, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público-DEMP de 17/12/2010;

2. Considerando que, da concessão da segurança, por maioria, nos Incidentes de Uniformização de Jurisprudência n.ºs 70047403613, 70047403696 e 70047321310, julgados pelo Segundo Grupo Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, em 13 de abril de 2012, suscitados nos Mandados de Segurança de números 70044626059, 70045109873 e 70044461671, respectivamente, que decretou a nulidade da questão n.º 02 das provas dissertativas do Concurso Público para provimento do cargo de ASSESSOR – BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS (ÁREA DO DIREITO) para o Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento de que a matéria objeto da questão não foi prevista no programa específico para a referida prova, decorre a necessidade de atribuir a pontuação integral a todos os candidatos do certame;

3. Considerando que tal solução atende ao princípio da isonomia, expressamente previsto no *caput* do art. 5º da Constituição Federal;

4. Considerando, ainda, que pelo princípio da segurança jurídica, garantia assegurada constitucionalmente no inciso XXXVI do art. 5º, e infraconstitucionalmente, exponencialmente, na Lei Federal n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, em seu art. 2º, *caput*, incisos IV e IX, ficam mantidos os critérios previstos nos itens 5, 6, 7, 8, 9 e 10 do Capítulo VII do Edital 474/2010, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público-DEMP de 17/12/2010;

5. Considerando que a Administração do Ministério Público, ao manter, na situação concreta, os critérios previstos no Edital 474/2010, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público-DEMP de 17/12/2010, cumpre com a premissa de que se vincula ao edital por ela firmado, devendo-se, por consequência, proceder à correção das provas dissertativas dos candidatos que atinjam sobredito requisito em face da nulidade da questão 29, mantido o disposto nos itens 5, 6, 7, 8, 9 e 10 do capítulo VII do precitado edital;

6. Considerando que o cumprimento das decisões judiciais elencadas nos itens 01 e 02 do presente Ato, atende aos princípios constitucionais da igualdade, segurança jurídica, legalidade e impessoalidade, previstos no artigo 5º, *caput* e inciso XXXVI, e artigo 37, *caput*, respectivamente, todos da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º **Determinar** a recomposição da Comissão de Concurso Público instituída pela Portaria n.º 2914/2010 para a realização do Concurso Público para provimento do cargo de ASSESSOR – BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS para o Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, correspondente ao Edital n.º 474/2010, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público-DEMP de 17/12/2010.

Art. 2º **Determinar** a recomposição da Banca Examinadora do Concurso para o cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, designada pela Portaria n.º 3037/2010, com alterações dadas pela Portaria n.º 260/2011.

Art. 3º **Determinar** a anulação da questão n.º 29 das provas objetivas, atribuindo-se a todos os candidatos a pontuação correspondente, procedendo-se à respectiva reclassificação, observados os critérios previstos nos itens 5, 6, 7, 8, 9 e 10 do Capítulo VII do Edital 474/2010, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público-DEMP de 17/12/2010.

Art. 4º **Determinar** a correção das Provas Dissertativas dos candidatos habilitados nos termos do Capítulo VII do Edital n.º 474/2010, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público-DEMP de 17/12/2010.

Art. 5º **Determinar** a anulação da questão n.º 02 das provas dissertativas, atribuindo-se a todos os candidatos a pontuação integral correspondente, procedendo-se à respectiva reclassificação.

Art. 6º **Determinar** sejam providenciados todos os demais atos subsequentes até a rerratificação da homologação do certame.

Art. 7º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de maio de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de maio de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 941

BOLETIM N.º 233/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RECOMPOR

- tendo em vista o que consta no Ato n.º 01/12-PGJ, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público de 25/05/2012, a Comissão instituída pela Portaria n.º 2914/2010 para realização de Concurso Público para o Cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais (área do Direito) do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para determinar a retomada dos trabalhos, designando, sob a Coordenação e Supervisão geral do das atividades correspondentes pelo signatário, o Dr. WALTER CAMEJO FILHO, Procurador de Justiça, matrícula n.º 12526410, na qualidade de Presidente; e os servidores: ANA CARLA DECZKA MORSCH, Assessor Superior, matrícula n.º 13108042, como Gerente; LÍVIA MARTINEWSKI DREHER, Coordenadora de Unidade, matrícula n.º 14956977, RICARDO LOPES CALDAS, Agente Administrativo, matrícula n.º 12961205, SANDRA MÁRCIA BORGES CORRÊA, Assessor, matrícula n.º 14954907, como Executores (Port. 1094/2012).

- tendo em vista o que consta no Ato n.º 01/12-PGJ, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público de 25/05/2012, a Banca Examinadora do Concurso para o cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, instituída pela Portaria n.º 3037/2010, com alterações dadas pela Portaria n.º 260/2011, para designar o Procurador de Justiça Dr. RENATO VINHAS VELASQUES, na condição de examinador nas disciplinas de Direito Tributário e Financeiro; o Procurador de Justiça Dr. WALTER CAMEJO FILHO na condição de examinador nas disciplinas de Direito Ambiental, Consumidor e Urbanístico; o Promotor de Justiça Dr. ALÉCIO SILVEIRA NOGUEIRA na condição de examinador nas disciplinas de Direito Constitucional, Administrativo e Institucional; o Promotor de Justiça Dr. PAULO ROBERTO GENTIL CHARQUEIRO na condição de examinador nas disciplinas de Direito da Infância e Juventude, Idoso e Portador de Deficiência; o Promotor de Justiça Dr. MÁRIO LUIZ GUADAGNIN na condição de examinador na disciplina de Direito Penal; o Promotor de Justiça Dr. FERNANDO GERSON na condição de examinador na disciplina de Direito Processual Penal; o Desembargador Dr. GLÊNIO JOSÉ WASSERSTEIN HEKMAN na condição de examinador na disciplina de Direito Civil; o Advogado Dr. DARCI GUIMARÃES RIBEIRO na condição de examinador na disciplina de Direito Processual Civil; a Professora Universitária Dra. SABRINA PEREIRA DE ABREU na condição de examinadora da disciplina de Língua Portuguesa; e o servidor do Ministério Público Sr. FLORINDO PRESTES PEDROSO na condição de examinador da disciplina de Informática (Port. 1095/2012).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de maio de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 177/2012 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial Claudete de Fátima Ventz Guimarães, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco indeferiu a instauração de Inquérito Civil, no RD n.º 00941.00015/2011.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de maio de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 178/2012 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 11 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo promoveu o arquivamento do Inquérito Civil n.º 00872.00324/2009, instaurado para averiguar a regularidade de edificação de casa sobre área de preservação permanente, em terreno situado na Av. Apolinário Dornelles, no bairro Dornelles, em Santo Ângelo.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de maio de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 179/2012 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Ijuí promoveu o arquivamento do Inquérito Civil n.º 00794.00092/2008, em que noticiante Carla Rosane Botelho da Silva.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de maio de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 180/2012 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o denunciante, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha promoveu o arquivamento do Recebimento Diverso n.º 00801.00008/2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de maio de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de maio de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 941

EDITAL N.º 181/2012 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha promoveu o arquivamento do Recebimento Diverso nº 00801.00066/2012, em que denunciante pessoa anônima.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de maio de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 182/2012 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 11 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Capão da Canoa indeferiu a instauração de Inquérito Civil, referente a ordens judiciais de bloqueio de valores para pagamento de vagas em creches no município de Capão da Canoa, no PA nº 00949.00019/2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de maio de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 183/2012 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 11 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Capão da Canoa indeferiu a instauração de Inquérito Civil, referente a eventuais problemas estruturais em apartamento localizado na rua Moacir, 2581, em Capão da Canoa, no RD nº 00949.00084/2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de maio de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA N.º 100/2012-PF

ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O PROCURADOR DE FUNDAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 67 do Código Civil e 1.203 do Código de Processo Civil, resolve aprovar a alteração estatutária

procedida no Estatuto da **FUNDAÇÃO PENSAMENTO DIGITAL**, com sede na cidade de Porto Alegre, de conformidade com o que consta do Processo PR.00031.00734/2012-0.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de maio de 2012.

ANTONIO CARLOS DE AVELAR BASTOS,
Procurador de Fundações.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 234/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

REDUZIR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 25 de maio de 2012, a carga horária da servidora PAULA DE MENEZES CONCEIÇÃO THORELL, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3381269, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei nº 7.253/79 (PR.00576.00190/2012-6 - Port. 1050/2012).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de maio de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.º 1296-09.00/11-3 PREGÃO N.º 22/11

CONTRATADA: LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA.; **OBJETO**: alteração do item 4 da cláusula primeira da Ata de Registro de Preços – AJDG n.º 86/11, para fazer constar que a marca/modelo é KUMHO/KH17; **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de maio de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PROCESSO N.º 991-09.00/12-8 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2012

CONTRATADA: ALARMTEK ELETRÔNICA LTDA.; **OBJETO**: prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de maio de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 941

sistema de controle de acessos (inclusive hardware e software) que se encontra instalada e em operação na Sede Institucional deste Ministério Público, localizada na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, n.º 80, Bairro Praia de Belas, nesta Capital/RS; **VALOR MENSAL:** R\$ 2.376,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS 33/08, 47/05 e, subsidiariamente, Leis Federais 8.666/93, 10.520/02 e Provimento PGJ/RS 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de maio de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PROCESSO N.º 991-09.00/12-8 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2012

CONTRATADA: G4S MONITORAMENTO DE SISTEMAS LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de automação predial e sistema de detecção e alarme de incêndio (inclusive hardware e software) que se encontra instalada e em operação na Sede Institucional deste Ministério Público, localizada na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, n.º 80, Bairro Praia de Belas, nesta Capital/RS; **VALOR MENSAL:** R\$ 7.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS 33/08, 47/05 e, subsidiariamente, Leis Federais 8.666/93, 10.520/02 e Provimento PGJ/RS 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de maio de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO N.º 2836-09.00/08-9 PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/09 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATADA: VERSÁTIL SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA.; **OBJETO:** prorrogação, por 90 (noventa) dias, a contar de 27 de maio de 2012, da vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 44/10, que tem por objeto a condução de veículos, por 06 (seis) motoristas; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de maio de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO N.º 2836-09.00/08-9 PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/09 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATADA: VERSÁTIL SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA.; **OBJETO:** prorrogação, por 90 (noventa) dias, a contar de 27 de maio de 2012, da vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 40/09, que tem por objeto a condução de veículos, por 12 (doze) motoristas; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como cláusula sexta do instrumento contratual.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de maio de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 1504-0900/12-4

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; **OBJETO:** prestação de serviços postais e venda de produtos; **VALOR:** de acordo com tabela de tarifas da empresa; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420; Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3929; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, “caput”, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 24 de maio de 2012, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24/05/2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

EDITAL N.º 148/2012 REMOÇÃO DE ASSESSOR BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfl/remocoes>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 25 de maio de 2012.

DANIEL SPERB RUBIN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.